



:- PORTARIA N.º 321, DE 28 DE JULHO DE 2.022-:

(Dispõe sobre enquadramento da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 2995, de 27 de junho de 2022; e
CONSIDERANDO, certificado Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial;

RESOLVE:

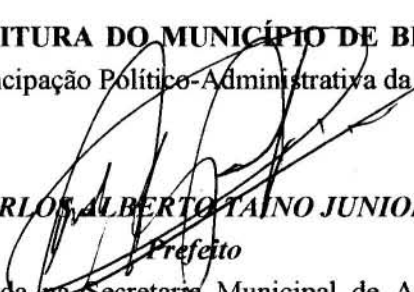
Art. 1º – Fica enquadrada na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, a servidora abaixo especificada, por faz jus à Evolução Funcional pela via acadêmica do profissional do magistério no respectivo campo de atuação, nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do Plano de Carreira dos Integrantes do Magistério Público Municipal:

- **PAULA CRISTINA PINHEIRO DE CAMPOS** – Professora de Educação Física – Referência 12 para Referência 13, a partir de 27 de junho de 2022, admitida em 25 de fevereiro de 2016 - Processo Administrativo nº. 2995/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de julho de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração